



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.287 / 2006

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.670 /2006 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2006 a importância de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00158	Dotação	008001.2575100222.033.3.3.90.30.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Unidade	SERVICOS URBANOS				
Função	ENERGIA				
Subfunção	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA				
Programa	ENERGIA PARA TODOS				
Projeto	CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	4.000,00	
Ficha	00200	Dotação	010001.0824400322.044.3.3.90.36.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Função	ASSISTENCIA SOCIAL				
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SOCIAIS				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	10.000,00	

Artigo 2º - Para cobertura do exercício anterior será utilizado o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ES, 03 de abril de 2006.



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES

E&L

Decreto Nº 01.287 / 2006

BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal